



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4772 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no montante de R\$ 457.618,43 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
02	DAEPA
02	SERVIÇO DE ÁGUA
00	
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0076	MAIS SANEAMENTO
00	
2.084	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA DAEPA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TOTAL:	
457.618,43	

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO
00	
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TOTAL:	
457.618,43	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal